



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODVGNKEWN0EZNDBCMUYND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 276 /2022

EXONERA O SUPERVISOR DE TRANSPORTE

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **SUPERVISOR DE TRANSPORTE** do Município de Almadina, o **Sr.º JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 06 de Maio de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 277/2022

NOMEIA CHEFE DE COMBATE A ENDEMIAS

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **CHEFE DE COMBATE A ENDEMIAS** do Município de Almadina, o **SR. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS** cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
Julho de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 273/2022

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Almadina, o **Sr. JAMES ROCHA SANTOS**, cargo de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA**, Estado da Bahia, em 01 de julho
de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29